



TERMO DE ADITAMENTO Nº 72/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1007/2018-SEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA IMPAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. VALÉRIA PETTERSEN portadora da CI-RG nº 40.536-22 SSP-GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 665.786.476-60.

CONTRATADA: IMPAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua X6, S/N, Quadra 86, Lote 12, Bairro Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.922-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.788.460/0001-02, neste ato, representada pelo Sr. MÁRCIO MACHADO MARIANO, cadastrado no CPF nº 397.637.731-72 e RG nº 1733686 SSP/GO.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios- Hortifruti.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Este termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 1007/2018-SEL.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo é fundamentado no Art. 65, I, d, e §1º, da Lei 8.666/93, tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2019.030.346, do qual faz parte o presente instrumento contratual.

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo encontra-se no Ofício nº 180/2019- SUFIN de fls. 02 dos autos e a justificativa- Anexo I às fls.03 dos autos, ambos de autoria da Secretária de Educação e Cultura, Sra. Valéria Meneses Pettersen, vejamos:

Ofício nº 180/2019- SUFIN

"Solicitamos Vossa Senhoria que seja procedido Termo Aditivo de 25% de itens referentes ao **Contrato nº 1007/2018**, com fulcro no **Art.65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93**. Contratos estes firmados entre esta Secretaria e as empresas **IMPAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, respectivamente, que têm como objetos o fornecimento de Gêneros Alimentícios- Hortifruti.

Informamos que o valor do contrato totaliza R\$ 720.096,53 (Setecentos e vinte mil noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), sendo o valor a ser aditivado equivale a **R\$ 180.024,13 (Cento e oitenta mil vinte e quatro reais e treze centavos)**, conforme detalhado em anexo.

Os recursos necessários para custear a presente despesa serão oriundos do **SALÁRIO EDUCAÇÃO**."

Justificativa

"O fornecimento de gêneros alimentícios trata-se de um serviço essencial para a Secretaria de Educação e Cultura, tendo em vista que são oferecidas refeições e merendas diariamente, durante todo o ano letivo, abrangendo todos os turnos das Unidades Escolares.

O contrato nº **1007/2018** têm como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios- hortifruti, conforme condições e especificações



estabelecidas no edital e seus anexos, possui validade até **05/11/2019** e valor total de R\$ 720.096,53 (Setecentos e vinte mil noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

O consumo mensal dos itens descritos no Anexo II tem ocorrido acima do estimado. Desta forma, o saldo disponível será insuficiente para suprir as necessidades das Unidades Escolares até o final do ano letivo. Por este motivo, solicitamos aditivo de 25% conforme detalhado, com fulcro no Art.65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 - O valor global do contrato passará de R\$ 720.096,53 (Setecentos e vinte mil noventa e seis reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 900.096,28 (Novecentos mil noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

1.2- O valor do presente Termo referente ao acréscimo de 25% é de R\$ 179.999,75 (Cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

1.3- O Contrato N° 1007/2018-SEL encerrará a sua vigência no dia 05 de novembro de 2019.

1.4 – O pagamento das despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: _____

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato.

2.2 – Por estarem em acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia, Goiás, 26 de Abril de 2019.


MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA/
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA
VALÉRIA PETTERSEN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


IMPAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA- ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Paroline C. Nascimento CPF: 036.813.901-85
2. Leirayne M. S. Souza CPF: 034.290.021-84



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 072/2018
ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR
CENTO) AO CONTRATO Nº 1007/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.030346.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 9º, § 4º, II da Lei 12.462/2011 e art. 65, I, "a" e "b" e § 1º da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTI. Contratada: IMPAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME. O valor do presente termo aditivo é de R\$ 179.999,75.

Valeria Meneses Pettersen
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 794/2019.
MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO Nº 172/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE)
MESES. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2018.183919.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (LUMINÁRIA FECHADA DE LED, RELÉ, SUPORTE PARA LUMINÁRIA, POSTE CÔNICO, CABO DE COBRE, DISJUNTOR, DENTRE OUTROS) A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA.

Contratada: COMERCIAL J TEODORO LTDA EPP.
O valor do presente contrato é de R\$ 377.431,53.

Max Santos Menezes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 795/2019.
MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO Nº 172/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE)
MESES. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2018.183919.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (LUMINÁRIA FECHADA DE LED, RELÉ, SUPORTE PARA LUMINÁRIA, POSTE CÔNICO, CABO DE COBRE, DISJUNTOR, DENTRE OUTROS) A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA.

Contratada: ELÉTRICA CIDADE.
O valor do presente contrato é de R\$ 123.030,44.

Max Santos Menezes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 796/2019.
MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO Nº 172/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE)
MESES. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2018.183919.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (LUMINÁRIA FECHADA DE LED, RELÉ, SUPORTE PARA LUMINÁRIA, POSTE CÔNICO, CABO DE COBRE, DISJUNTOR, DENTRE OUTROS) A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA.

Contratada: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.
O valor do presente contrato é de R\$ 77.417,25.

Max Santos Menezes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 796/2019.
MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO Nº 172/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE)
MESES. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2018.183919.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (LUMINÁRIA FECHADA DE LED, RELÉ, SUPORTE PARA LUMINÁRIA, POSTE CÔNICO, CABO DE COBRE, DISJUNTOR, DENTRE OUTROS) A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA.

Contratada: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.
O valor do presente contrato é de R\$ 77.417,25.

Max Santos Menezes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 797/2019.
MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO Nº 172/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE)
MESES. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2018.183919.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (LUMINÁRIA FECHADA DE LED, RELÉ, SUPORTE PARA LUMINÁRIA, POSTE CÔNICO, CABO DE COBRE, DISJUNTOR, DENTRE OUTROS) A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA.

Contratada: LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.
O valor do presente contrato é de R\$ 48.657,48.

Max Santos Menezes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.